



### ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2/2017-001PMVX

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA 3ª CÉLULA PARA ATERRO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU/PA.

Aos 25 de Julho de 2017, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, estando presentes os membros: NILTON DO SOCORRO MARTINS MARQUES FILHO - Presidente, BRUNO RODRIGUES REIS - Membro, RAIMUNDO ARMÊNIO RODRIGUES DOS SANTOS - Membro, para proceder a abertura referente ao processo licitatório nº 2/2017-001PMVX, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA 3ª CÉLULA PARA ATERRO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU/PA. Duas empresas retiraram o Edital, a saber: W. T. LEMOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI-ME, CNPJ 10.947.522/0001-59 e TONTINI E TONTINI ENGENHARIA LTDA-EPP, CNPJ 12.936.660/0001-68. À presente abertura compareceu a licitante: W. T. LEMOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI-ME, CNPJ 10.947.522/0001-59. O trabalho da comissão iniciou-se com o recebimento dos envelopes contendo os documentos habilitatórios e as propostas de preços e o recolhimento da assinatura, na lista de presença, da licitante presente à sessão. Em seguida foi aberto o envelope contendo os documentos e os mesmos rubricados pelos membros da comissão e pelo representante presente. Após a análise de toda documentação da licitante participante do presente certame, a Comissão concluiu que a empresa não apresentou os documentos numerados nos itens: 28.2 à 28.4 do referido Edital. A Comissão Permanente de Licitação usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei 8.666/93 em seu Artigo 48 § 3º "*Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)*", concedendo o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação da documentação para regularização das pendências. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação perguntou ao presente se havia interesse de interpor recursos ao presente fase, e que houve o desinteresse por parte do representante da empresa presente. A Comissão Permanente de Licitação informou a presente que a mesma terá até o dia 04 (quatro) de Agosto de 2017 para regularização das pendências. A Comissão Permanente de Licitação informou a empresa presente que o envelope da proposta ficará em poder da Comissão Permanente de Licitação e, que será aberto no dia aprazado acima para entrega da documentação se a mesma for devidamente habilitada.

Para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão e pelo representante presente

COMISSÃO DE LICITAÇÃO	
FUNÇÃO	NOME
Presidente	NILTON DO SOCORRO MARTINS MARQUES FILHO
Membro	BRUNO RODRIGUES REIS
Membro	RAIMUNDO ARMÊNIO RODRIGUES DOS SANTOS

ASSINATURA